



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores Normando Baldissarelli
Ronda Alta - RS

AUTÓGRAFO Nº. 017, DE 30 DE JUNHO DE 2021.

Ref. ao Projeto de Lei do Executivo nº. 016-2021.

O vereador Silvanio Roque Lucca, presidente da Câmara Municipal de Ronda Alta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que este Poder Legislativo aprovou o seguinte

PROJETO DE LEI

Inclui programa no PPA, na LDO, abre crédito especial e aponta recursos no orçamento municipal.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir programa no PPA, na LDO e abrir o seguinte crédito especial:

Secretaria Municipal de Saúde.

Ação: 1218 - aquisição de dois veículos Vans para a Saúde

Objetivo: aquisição de dois veículos Vans para utilização na Secretaria de Saúde no transporte de pacientes para atendimentos fora do município.

Dotação: 0902 10 301 0047 1218 449052 00 00 00 00 0040 R\$ 480.000,00

Art. 2º Servem de recursos ao crédito especial mencionado no artigo anterior o superávit financeiro do exercício anterior no recurso livre 0001 no valor de R\$ 119.000,00; no recurso ASPS 0040 no valor de R\$ 111.000,00 e o valor de R\$ 250.000,00 será reduzido da seguinte dotação orçamentária:

Dotacão: 0902 10 301 0047 2050 319011 00 00 00 00 00 0040 R\$ 250.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores, aos 30 de junho de 2021.

Silvanio Roque Lucca

Presidente